

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

ESTADO DE SÃO PAULO

AVENIDA TIRADENTES, 520 - CAIXA POSTAL 320 - PABX (0122) 32-3111

DECRETO Nº 6.039, DE JO DE MOJEMBODE 1988

Revoga o Decreto nº 5.736, de 30 de julho de 1987

JOSÉ BERNARDO ORTIZ, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica revogado, em todos os seus termos, o Decreto nº 5.736, de 30 de julho de 1987.

ARTIGO 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publ \underline{i} cação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 1º de novembro de 1988, 343º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

Engº JOSÉ BERNARDO ORTIZ

PREFERTO MUNICIPAL

Publicado no Departamento de Administração da Prefeitura Micipal de Taubaté aos de nosembro de 1988.

UMBERTO PASSARELLI

RESPONDENDO PELO DEPTO. DE ADMINISTRAÇÃO